= LEI Nº 1100/91 =

(Dá nome ao Estádio de Futebol, a ser construido pela Prefeitura Municipal de Piumhi, situado na Rua Severo Veloso, no bairro Nova Esperança)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Estádio Municipal "José Goulart", localizado à rua Severo Veloso, no bairro Nova Esperança, nesta cidade de Piumhi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 12 de setembro de 1991

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal